Rosário - Ma, 19 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor Conselheiro Dr. Daniel Itapary Brandão. Presidente do Tribunal de Contas do Estado São Luís - Maranhão

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Declaro para os devidos fins, que no item 03.00 - Exposição circunstanciada da gestão, contempla as informações necessárias para o item 09.07- Notas explicativas às DCASP, obedecendo as normas da IN N° 052/2017.

Atenciosamente,

RACHID JOAO SAUAIA Presidente da Câmara Municipal de Rosário